



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5106, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"Declara visita ilustre e hóspede oficial do Município de Guaíra."

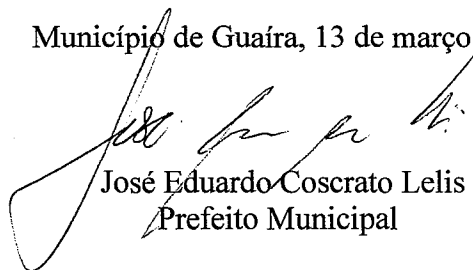
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado **HOSPEDE OFICIAL** do Município de Guaíra, o Governador Distrital 2017/18 4540, Sr. Jorge Luiz Toledo e sua esposa Flavia Cristina Nascimento, coordenadora das Casas da Amizade, durante visita oficial que estará fazendo no município na data de 16 de março de 2018, em participação a reunião do Rotary Club de Guaíra.

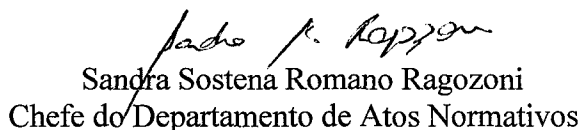
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de março de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos